



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 116ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Julimar Luiz Pereira, Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes o professor Hugo Pacheco de Freitas Fragas, Chefe do Departamento de Botânica, o professor Claudio da Cunha, Chefe do Departamento de Farmacologia, a professora Ariani Cavazzani Szkudlarek, Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia e a professora Carolina de Arruda Oliveira Freire, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas. Ausente a representação acadêmica do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da 115ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 08/03/2024, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, foi solicitada inclusão em Pauta da Solicitação de afastamento do país da professora Viviane Prodócimo, do Departamento de Fisiologia, tendo como relator o Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, e a Indicação de Presidente de Vice-Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial para o ano de 2024, a pedido do senhor Presidente. Inclusões aprovadas por unanimidade como item 3.8. e 3.9. Passando à discussão dos itens: **3.1. Proc. 23075.018714/2024-81 – Solicitação de afastamento do país da professora Angelica Beate Winter Boldt, do Departamento de Genética (28/05 a 01/06/2024-Bolívia).** Relator: Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que a professora solicita afastamento do país, com ônus limitado, para participar do "Primeiro Congresso Internacional "CIENCIA E INOVAÇÃO NA DOENÇA DE CHAGAS: 4 DÉCADAS", no período de 28 de maio a 01 de junho de 2024, na Universidade San Francisco Xavier de Chuquisaca, em Sucre, Bolívia. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Genética, com a indicação de que a professora Danielle Malheiros Ferreira como responsável pelas suas atividades didáticas durante seu afastamento. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país da professora Angelica Beate Winter Boldt, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2024, na Universidade San Francisco Xavier de Chuquisaca, em Sucre, Bolívia.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.020155/2024-70 – Solicitação de afastamento do país do professor Fernando de Camargo Passos, do Departamento de Zoologia (14 a 23/06/2024 – Suíça)** Relatora: Conselheira Ariani Cavazzani Szkudlarek, que disse que o professor Fernando solicita afastamento do país, com ônus limitado (bolsa produtividade CNPq), para participar do *World Biodiversity Forum – Suíça*, com apresentação oral, intitulado: "EFFECTS OF ENVIRONMENTAL AND SOCIAL LANDSCAPE ON RAINFOREST FUNCTIONAL INTEGRITY". Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Zoologia, com a indicação de que o professor Lucas de Moraes Aguiar ficará como responsável pelas suas atividades didáticas durante seu afastamento. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Estando o presente processo de acordo com a legislação vigente (Resolução n.º 61/23-CEPE) e considerando que a

atualização na área é fundamental para o desenvolvimento de atividades de pesquisa de alto nível, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da solicitação de afastamento de País Professor Fernando de Camargo Passos, do Departamento de Zoologia, Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.017533/2024-38 – Solicitação de afastamento do país do professor Fernando Renato Cavichioli, do Departamento de Educação Física (09 a 15/05/2024 – Argentina)** Relator: Conselheiro Claudio da Cunha, que disse que o professor Fernando solicita afastamento do país, com ônus CAPES/PRINT para participar das atividades do Grupo de Estudos sócio-históricos do Esporte e Educação Física (GESHDEF) do Instituto de *Investigaciones en Humanidades y Ciencias Sociales*, da Universidade Nacional de La Plata, Argentina, de 09 a 15 de maio de 2024. Tal solicitação foi aprovada por “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Educação Física, com a indicação de que o professor Marcelo Moraes e Silva ficará como responsável pelas suas atividades didáticas durante seu afastamento. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Toda a documentação necessária foi incluída e as informações incluídas no formulário de afastamento estão devidamente corretas e coerentes. Salvo melhor juízo, meu parecer é favorável à aprovação do afastamento.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.017581/2024-26 – Solicitação de afastamento do país da professora Carolina Arruda de Oliveira Freire, do Departamento de Fisiologia (30/06 a 08/07/2024 – Praga, República Tcheca)** Relator: Conselheiro Claudio da Cunha, que disse que a professora Carolina solicita afastamento para participar do Congresso da *Society for Experimental Biology* (SEB), que vai acontecer de 2 a 5 de julho de 2024 em Praga (República Tcheca). O afastamento é solicitado no período de 30/06 a 08/07/2024, com ônus limitado. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Fisiologia, com a indicação de que os seus encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade dos professores Marisa Fernandes de Castilho e Bruno Jacson Martynhak. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente documentado e instruído sou de parecer favorável a sua aprovação.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.010820/2024-17 – Homologação do resultado da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Biomedicina.** Relatora: Conselheira Carolina Arruda de Oliveira Freire, que disse que a eleição ocorreu no dia 03/04/2024, das 8h30min às 17h, de forma remota via *Helios Voting*, disponibilizado pela AGTIC. Houve uma única chapa inscrita e após o processo eleitoral e após a votação a comissão eleitoral verificou que dos 109 docentes e técnico-administrativo qualificados para votar, houve 52 votos e dos 143 alunos qualificados a votar, houve 31 votos. Não houve votos nulos ou em branco – sendo 83 votos válidos para a única chapa inscrita, sendo eleitas as professoras Jaqueline Carvalho de Oliveira, como Coordenadora e Djanira Aparecida da Luz Veronez, como Vice-Coordenadora para o Curso de Biomedicina. Tal resultado foi homologado “ad-referendum” do Colegiado do Curso de Biomedicina. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável ao resultado da eleição para COORDENADORA E VICE-COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, Gestão 2024 a 2026: Profa. Jaqueline Carvalho de Oliveira, como Coordenadora, e a Profa. Djanira Aparecida da Luz Veronez, como Vice-Coordenadora.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.009662/2024-52 – Proposta de nova data para eleição para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Educação Física.** Relatora: Conselheira Carolina Arruda de Oliveira Freire, que disse que o presente processo trata dos procedimentos referentes à eleição para escolha de Chefia e Suplência de Chefia do Departamento de Educação Física, em decorrência do término do mandato da atual gestão. Após duas tentativas sem sucesso de editais para inscrição de chapas, documentadas neste processo, relato aqui a terceira tentativa. Aos 4 dias do mês de abril do ano de 2024 a Comissão Eleitoral, responsável pela eleição para Chefia e Suplente de Chefia do Departamento de Educação Física sob a Presidência da professora Vera Moro relatou em Ata (6576325) que esgotado o novo período previsto para acolhimento das inscrições não houve nenhuma inscrição de chapa para a eleição de chefia e suplência de chefia para o Departamento de Educação Física prevista para acontecer no dia 10 de abril de 2024. Relatou que o professor Julimar Luiz Pereira, Chefe do Departamento de Educação Física, aprovou em 11/04/2024 “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Educação Física nova data para a realização da eleição, indicando o dia 19 de abril de 2024, das 9h às 16h, para o processo eleitoral de forma remota; mantendo-se a Comissão Eleitoral e o universo eleitoral, composto por servidores (docentes e técnicos-administrativos) lotados no DEDFIS,

estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) e pós-graduação em Educação Física (Mestrado e Doutorado). O novo período para inscrição de chapas será 15 a 17 de Abril, junto à secretaria do Departamento. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído conforme o disposto pela Resolução 01/13BL, sou de parecer FAVORÁVEL às novas datas para inscrição de chapas e eleição da Chefia e Suplência da Chefia do Departamento de Educação Física.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

3.7. Proc. 23075.016658/2024-41 – Proposta de Termo de Convênio entre UFPR/FUNPAR/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA para desenvolvimento do projeto “Estudo do papel sinérgico da Irisina muscular e do exercício físico de resistência como agente modulador funcional num modelo experimental de doença renal crônica e em pacientes submetidos a hemodiálise. Uma interface entre a ciência básica e a clínica”, coordenado pela professora Ana Lucia Tararthuch do Departamento de Fisiologia. Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que disse que o presente processo trata da celebração de Convênio entre esta Universidade Federal do Paraná, a FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa administrar recursos provenientes de aprovação de projeto de pesquisa na CHAMADA PÚBLICA 17/2023 PROGRAMA PESQUISA BÁSICA E APLICADA EDIÇÃO OUTUBRO ROSA. O projeto em tela caracteriza-se por pesquisa cadastrada no Banpesq sob o número 202471845 12/2023. sob o título "Estudo do papel sinérgico da Irisina muscular e do exercício físico de resistência como agente modulador funcional num modelo experimental de doença renal crônica e em pacientes submetidos a hemodiálise. Uma interface entre a ciência básica e a clínica". A coordenação ficará a cargo da professora Dra. Ana Lucia Tararthuch, indicado ainda o docente Fernando Augusto Lavezzo Dias como fiscal do convênio. O recurso da ordem de R\$ 99.700,00 oriundo do Edital da Fundação Araucária será devidamente operacionalizado pela FUNPAR. ao custo de R\$ 4.985,00. Conforme plano de trabalho os resultados obtidos poderão contribuir para a compreensão sobre a atividade do sistema antioxidante presente na instalação e progressão da lesão glomerular e a capacidade de modulação oferecidas pela curcumina e cisteamina, além da Irisina que é um importante fator relacionado a melhora nos quadros de Doença Renal Crônica tanto em humanos quanto em modelos experimentais, pois é modulada pelo exercício físico de resistência EFR). Além do efeito em modelo experimental pretende-se avaliar o efeito do EFR em pacientes submetidos a procedimento de Hemodiálise em relação aos níveis séricos de Irisina nesses pacientes e a possível relação desta modulação na melhora na qualidade de vida dos mesmos. No dia 08 de abril, a solicitação recebe aprovação ad-referendum da plenária do Departamento de Fisiologia. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Considerando a relevância da proposta de pesquisa, bem como os adequados trâmites administrativos e instrução processual, sou de parecer favorável à celebração de convênio tripartite em tela. À consideração superior.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

3.8. Proc. 23075.018851/2024-16 – **Solicitação de afastamento do país da professora Viviane Prodócimo, do Departamento de Fisiologia (21 a 29/06/2024 – Estados Unidos)**. Relator: Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que o presente processo trata de solicitação de afastamento para participar do "15th International Congress on the Biology of Fish (ICBF)", no período de 21 a 29 de junho de 2024, na University of Michigan, em Ann Arbor, EUA. A natureza do afastamento é com ônus UFPR pela PRPPG/Comitê Assessor de Pesquisa (CAPq). Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Fisiologia com a indicação da professora Ana Vitória Fischer da Silva como responsável pelos encargos didáticos da requerente. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país da professora Viviane Prodócimo, no período de 21 a 29 de junho de 2024, na University of Michigan, em Ann Arbor, EUA.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

3.9. Indicação de Presidente e Vice-Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial para o ano de 2024. Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que disse que o seu mandato junto à chefia do Departamento de Educação Física encerra em 02/05/2024, portanto há necessidade de indicação de novo Presidente e Vice-Presidente, considerando que o Conselheiro Hugo Pacheco havia se manifestado que ficaria na Vice-Presidência desta Câmara Setorial até o final do mandato do professor Julimar Pereira. Após manifestações foram indicados por unanimidade os Conselheiros Carolina Arruda de Oliveira Freire como Presidente e Claudio da Cunha como Vice-Presidente, para o ano de 2024. Na sequência o professor Julimar agradeceu o apoio e companheirismo dos membros da 2ª Câmara do Conselho Setorial, bem como o apoio a Secretaria da Direção do Setor.

Esgotados os itens de Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PACHECO DE FREITAS FRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 10/05/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BONETI MOREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FISIOTERAPIA) - BL**, em 10/05/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA - BL**, em 10/05/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 04/06/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 27/09/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA CORREA DOMINGUES, CHEF DEPTO EDUCACAO FISICA**, em 30/09/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6655411** e o código CRC **8C5D220A**.